

A estratégia 2020 – uma política da União e um desafio para todos

Após a incapacidade da Estratégia de Lisboa conduzir a resultados tangíveis em direção a uma real competitividade da União Europeia, face aos desafios globais, a Comissão Europeia lançou, em 2010, um novo documento – a Estratégia Europa 2020 – com o objetivo de traçar um caminho em direção à sustentabilidade, desenvolvimento e crescimento da UE. Esta assenta em três iniciativas emblemáticas: o crescimento inteligente (inovação, educação e sociedade digital), o crescimento sustentável (clima, energia, mobilidade e competitividade) e o crescimento inclusivo (emprego, qualificações e luta contra a pobreza).

A UE pretende, assim, implementar uma estrutura que envolva todas as instituições da União, mas onde as orientações se baseiem em análises e relatórios específicos por Estado Membro (EM), facilitando os programas de estabilidade e convergência. É neste sentido que se tem trabalhado desde então: a Comissão Europeia tem analisado a prossecução da Estratégia; o Parlamento Europeu analisa, dá pareceres e mobiliza os cidadãos e os parlamentos nacionais para que o Conselho Europeu adote um roteiro para a integração das políticas e a gestão da interdependência entre os EMs e a União. Após o Conselho Europeu de junho de 2012, o processo no sentido da consecução de uma verdadeira UEM, e tendo em conta a crise generalizada que atravessamos (onde os EMs da área do euro, veem-se confrontados com alguns desafios específicos, pelo facto de terem uma moeda comum), deverá caracterizar-se pela abertura e transparência e ser formalmente compatível com o mercado único em todos os seus aspetos:

1. Ao nível de um quadro financeiro integrado

A supervisão, a gestão de crises e a resolução bancária continuam a ser organizadas segundo orientações nacionais, o que tem dificultado a gestão da crise, custos elevados de apoio ao setor financeiro e maiores riscos de estabilidade financeira e orçamental.

Uma verdadeira UEM implica um quadro financeiro integrado com a implementação de uma autoridade de supervisão única (além da EBA, e do CERS) – o Mecanismo Único de Supervisão (MUS) – um quadro comum de resolução implementado por uma autoridade de resolução comum e sistemas de garantia de depósitos baseados em normas comuns.

2. Ao nível do quadro orçamental integrado

Se a crise evidenciou a interdependência que existe entre os países da zona euro e mesmo dos restantes EMs, a vigilância e coordenação das



Paula Marques dos Santos, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego - Team Europe

políticas orçamentais *ex ante* torna-se premente para o aprofundamento em direção à governação económica e ao quadro orçamental integrado e completo. O reforço da governação económica passará pela ulitimação do Segundo Pacote sobre a governação económica que poderá prever a coordenação *ex ante* dos orçamentos anuais dos EMs da área do euro e reforçar a supervisão daqueles que enfrentem atualmente dificuldades a este nível.

3. Ao nível do quadro da política económica integrada

A criação de um Semestre Europeu permite o acompanhamento da evolução de cada EM, dado que possibilita recomendações específicas por país e num novo procedimento por desequilíbrios macroeconómicos acompanhado de sanções, a fim de detetar e corrigir desequilíbrios potencialmente prejudiciais. O Pacto para o Euro Mais que lhe foi acoplado procurou dar uma

nova dinâmica a este processo. Também a este nível seria importante uma coordenação *ex ante* dos principais planos de reforma de política económica.

Preveem-se, então, três elementos essenciais para a UEM: um quadro financeiro integrado, um quadro orçamental integrado e um quadro de política económica integrada.

No último Conselho Europeu (outubro), acordou-se a necessidade do reforço de:

- investir no crescimento – garantir a mobilização de 55 mil milhões de euros dos Fundos Estruturais;
- aprofundar o Mercado Único – prevê-se a elaboração de 12 ações chave para a primavera de 2013 para pôr em marcha o Ato para o Mercado Único II;
- reforçar o mecanismo “Interligar a Europa”;
- Realizar um mercado único digital plenamente operacional até 2015;
- estimular a investigação e inovação – reforço dos novos programas COSME e HORIZONTE 2020, bem como concluir, até 2014, o Espaço Europeu de Investigação;
- reforçar a competitividade da indústria;
- criar um quadro regulamentar adequado para o crescimento;
- desenvolver uma política fiscal para o crescimento;
- estimular emprego e inclusão social: quanto à mobilidade de trabalhadores na União: o portal EURES ser um verdadeiro instrumento europeu de colocação e recrutamento; reconhecer as qualificações profissionais e linguísticas; reduzir o número de profissões regulamentadas e de reforçar a aquisição e a manutenção dos direitos a pensão transfronteiras e de outros direitos em matéria de segurança social.
- reforçar a execução da Estratégia 2020 em conjunto com os parlamentos nacionais;
- aproveitar o potencial do comércio como motor de crescimento.

Para o reforço da convergência, a Estratégia define ainda metas específicas para cada EM. No caso de Portugal:

- Emprego – potencializar nº de empregados para pelo menos 75%, essencialmente jovens;
- I&D – deve ser afeto financiamento para projetos de investigação e desenvolvimento, correspondente a entre 2,7% e 3,3% do PIB;
- Redução das emissões de CO2 – para 1%;
- Energia – aumento para 31% de energias renováveis;
- Redução da população em risco de pobreza ou exclusão social – num máximo de 200.000 indivíduos;
- Redução do abandono escolar – máximo de 10%;
- Ensino superior – atingir os 40% da população. Face a estas metas nacionais, verificamos que a qualificação e o seu reconhecimento na União e central para a competitividade da União. Dai a necessidade de estratégias nacionais para a promoção de novos quadros de competências que respondam ao mercado e promovam a empregabilidade.

As instituições de ensino devem ser um parceiro efetivo na promoção da inclusão social da região onde estão inseridas, bem como formar de acordo com as necessidades do mercado.

Nesse sentido, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego tem procurado, nos últimos quatro anos, oferecer um leque de formação (cursos breves e pós-graduações), direcionado para a comunidade, de forma a potenciar a capacidade competitiva das organizações circundantes. A autossustentabilidade de qualquer organização passa pela capacidade de visão sistémica e pela compreensão do conceito de oportunidade por parte dos seus recursos humanos. E só a especialização e atualização de conhecimentos permanente atufere aos colaboradores essa capacidade de se tornarem motores inovadores e empreendedores no seu ambiente profissional.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, pós-graduações 2013:

- Administração Estratégica e Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Hoteleira
- Gestão da Qualidade no III Setor
- Gestão e Intervenção em Unidades de Cuidados Continuados
- Contabilidade e Fiscalidade
- Intervenção em Gerontologia
- Intervenção Social em Grupos de Risco
- Web design e Multimédia
- Gestão de Sistemas de Informação

